



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 29 de julho de 2022.

REQUERIMENTO 19/2022

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Vereador Sérgio Antônio Beal vem através deste requerer aos Vereadores autorização para que, ainda nesta sessão legislativa, seja rediscutida a matéria que trata da redução da alíquota ISS de serviços de hospedagem de 5% para 3%. Ressalto que este Requerimento necessita da aprovação da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo possa encaminhar novamente proposição com o mesmo teor para análise deste colendo plenário, conforme orientação emanada da UVERGS (em anexo).

JUSTIFICATIVA:

1. O Projeto de Lei Municipal 110/2022 não obteve aprovação em razão de que o quórum era de maioria absoluta e houve abstenção de dois Vereadores, votos contrários de três Vereadores e votos favoráveis somente de quatro Vereadores (incluindo do Presidente), não obtendo o número mínimo de votos para sua aprovação;
2. Após minuciosa análise, constatou-se não haver necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para viabilizar a referida redução em razão do baixo impacto que causará aos cofres da Municipalidade, consoante art. 60, §3º, II da Lei Municipal 59/2021, de 24 de setembro de 2021;
3. A manutenção da alíquota no patamar legal fixado atualmente poderá inviabilizar investimentos em nosso Município;
4. A redução da alíquota para 3% não impacta substancialmente o orçamento do Município, porém reduz a carga tributária dos empresários que trabalham no ramo;
5. A alíquota para essa espécie de serviço é maior do que a dos municípios vizinhos;
6. A iniciativa é uma importante forma de incentivar o turismo no Município.

Atenciosamente,

Sérgio Antônio Beal

Vereador do PTB